



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Gabinete do Prefeito

LEI N° 771/2010

“Dispõe sobre alteração da Lei Municipal n° 701/2009, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, faz saber que a Câmara Municipal **Aprovou** e ele **Sancionou** a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica alterado as Tabelas 1 e 2, do Anexo II, da Lei Municipal n° 701, de 17.03.2009, que passa a vigorar em conformidade com o Anexo desta Lei.

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.06.2010.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dez.


EDVALDO ALVES QUEIROZ
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Gabinete do Prefeito

ANEXO II
TABELA DE REMUNERAÇÃO

TABELA 1 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL / CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	540,00	567,00	594,00	621,00	648,00	675,00	702,00
II	555,00	582,75	610,50	638,25	666,00	693,75	721,50
III	610,00	640,50	671,00	701,50	732,00	762,50	793,00
IV	720,00	756,00	792,00	828,00	864,00	900,00	936,00
V	760,00	798,00	836,00	874,00	912,00	950,00	988,00
VI	900,00	945,00	990,00	1.035,00	1.080,00	1.125,00	1.170,00
VII	908,07	953,47	998,88	1.044,28	1.089,68	1.135,09	1.180,49
VIII	1.091,09	1.145,64	1.200,20	1.254,75	1.309,31	1.363,86	1.418,42
IX	1.256,35	1.319,17	1.381,99	1.444,81	1.507,63	1.570,44	1.633,26
X	1.381,99	1.451,08	1.520,18	1.589,28	1.658,38	1.727,48	1.796,58

TABELA 2 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR – R\$
DAS 1	-
DAS 2	2.605,15
DAS 3	2.084,12
DAS 4	1.593,73
DAI 1	1.143,03
DAI 2	850,92
DAI 3	600,00

